MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1195/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZELIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
15045	Benilda Rodrigues Gomes de Lima	1	05/06/2014
15045	Benilda Rodrigues Gomes de Lima	1	12/06/2014
232	Danielle Area Leao Dantas	1	11/06/2014
199	Jonatan Santos de Castro	1	02/06/2014
199	Jonatan Santos de Castro	2	03/06/2014
312	Jurgleyde Doris Maia Carvalho	1	20/06/2014
138	Liandra Nogueira Soares da Silva	2	16/06/2014
16300	Maria Jose de Melo Morais	1	20/06/2014
16300	Maria José de Melo Morais	3	25/06/2014
228	Pedro Henrique Gomes do Nascimento	1	16/06/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de junho de 2014.

ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça